

Cita da sessão Ordinária de nº 92 da Câmara Municipal de Júlio Borges - Piauí.

Cos doze dias (12) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:00 horas, nesta cidade de Júlio Borges, Estado do Piauí, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores denominado de Celílio Amorim situado na rua Gumercindo Pinto SIN, sob a presidência da vereadora Gracilene Francisco dos Santos e secretariado pelo senhor vereador Walter Silva Pais Bandim 1º secretário da mesa diretora. Dá-se início da sessão com a nobre vereadora Hozana Batista de Oliveira fazendo a oração do pai nosso, e em seguida o vereador Walter Silva Pais Bandim fez uma oração invocando a presença e proteção de Deus.

Logo após a pra. presidente solicitou a secretária para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a Ata foi lida e aprovada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Após verificou-se estarem presentes os seguintes vereadores, Cida Kauanna R. de O. Santos, Cideraldo Batista da Rocha, Alexandre Pereira dos Santos, Cito Paulo Soares Dias, Gracilene Francisco dos Santos, Hozana Batista de Oliveira e Walter Silva Pais Bandim. Não compareceram com faltas justificadas os vereadores: Eliandro Pereira de Araújo e Jonilton Gama de Araújo. Havendo número legal no plenário a pra. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo a pra. Presidente franqueou a palavra ao Advogado dr. Immanuel da Silva Paraguai, onde o mesmo trouxe a pauta da presente sessão, que seria a respeito da discussão para fazer uma equiparação salarial dos auxiliares de enfermagem, equiparar o salário dos auxiliares de enfermagem com dos técnicos. De acordo com a portaria 2436 de setembro de 2017 hoje técnico e auxiliar exercem a mesma função, o que não justifica os auxiliares estarem recebendo uma remuneração menor que a dos técnicos e hoje eles estão equiparados em relação as suas próprias funções e atribuições. Concluiu suas palavras dizendo que a única possibilidade é através da equiparação salarial, onde portanto o gestor teria que encaminhar um projeto de lei na esta casa equiparando a remuneração dos auxiliares com dos técnicos. Posteriormente a palavra foi franqueada ao Advogado dr. Marcus Vinicius Dias, onde o mesmo concordou que os auxiliares de enfermagem exercem hoje a função de técnicos e que precisam ser valorizados, porém isso tem que ser um projeto que parta do executivo municipal, não é de competência do poder legislativo propor um projeto de lei

21/03 ->

tratando sobre esse assunto, concluiu dizendo que chegando um projeto de lei, não há dificuldade de todos os vereadores aprovarem. Dando prosseguimento a oportunidade foi aberta aos visitantes da casa, onde a auxiliar de enfermagem Samara Alves demonstrou sua indignação e revolta com essa situação vivenciada pelos auxiliares, a mesma deixou um questionamento "O que aconteceria se os auxiliares deixassem de fazer a função de técnicos e fizessem só a função de auxiliar para receber o devido valor". Logo após a auxiliar Silvanete Oliveira também demonstrou sua indignação pois a mesma resalta que até o presente momento não houve nenhuma resolução para esse problema. Logo em seguida deu-se início a ordem de pronunciamentos entre os vereadores, a começar, pelo 1º secretário Walter Silva Pais quando ele reforçou que a discussão era lançável pois os auxiliares estão executando um cargo e recebendo por outro. Seguidamente a ver. Ada Kauranna R. de U. Santos enfatizou algo importante, para que houvesse a equiparação salarial seria necessário o projeto de lei estar no orçamento anual, e que seria indispensável a presença do gestor municipal na próxima sessão para tomar as devidas providências. Ato contínuo o ver. Cidralto Batista da Rocha falou que o que eles podem fazer é encaminhar um ofício ao gestor solicitando o projeto de lei, concluiu dizendo ser a favor da equiparação salarial. A seguir o ver. Alexandre Pereira dos Santos disse estar pronto para votar a favor do projeto de lei. Logo depois a ver. Flávia Batista de Oliveira falou também que não depende dos vereadores propor um projeto de lei como esse, porém a partir do momento que o projeto de lei chegar a esta casa será aprovado por ela e os demais vereadores. Após o ver. Alton Paulo Soares Dias também ressaltou que o que ele e os demais vereadores podem é diligenciar um ofício ao gestor pedindo para criar o projeto de lei equiparando o salário dos auxiliares de enfermagem, afirmou estar a favor da equiparação, no entanto isso só depende do poder executivo. A seguir o presidente do sindicato de servidores públicos de Jélio Borges, Gildemar Fernandes preferiu que resta a disposição, e que essa luta é de todos nós, que faria o possível para ajudar resolver essa situação.

Portanto diante disso a srta. Presidente achou viável convocar uma sessão extraordinária, juntamente com o gestor municipal e se possível a secretária de saúde para resolverem essa questão.

Nada mais havendo a tratar, a srta. Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Eulla Paula Alves Figueiredo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela srta. Presidente e demais Vereadores.

* Graçilene Francisco dos Santos

x Adesoldo Batista da Rocha

a- x Adakauanna R. de O. Santos

x Q. Pais Landuy

indo x Jonéltas Gama de Araújo

R. x Cláudio Pereira de Araújo

ção x Alas Paulo Soares Dias

x Eulla Paula Alves Figueiredo